



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 016/2018-SEMED,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ
DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA C. A.
FERREIRA - ME.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com CNPJ nº. 28.714.068/0001-51, sediada na Rua Haroldo Veloso, nº 201, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG nº 5947453 e CPF nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'almada, nº 495, Alto Alegre, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **016/2018-SEMED** celebrado com a Empresa C. A. FERREIRA - ME, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária a seguir:

02.02 – Secretaria Municipal de Educação

12 368 0005 2.027 – Implementação de Programas educacionais do FNDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

1212 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

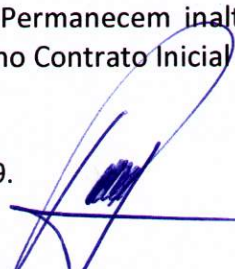
12 368.0005. 2.032 – Manutenção do programa Transporte Escolar – FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 2 de janeiro de 2019.


ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017